



PORTARIA N. 05, 01 DE ABRIL DE 2024.

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PRA INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO SELETIVOS SIMPLICADO E PROCESSOS DISCIPLINARES, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

Hercules Vandy Durães da Fonseca, O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Lei Municipal nº721, de 13 de março de 2018(Estatuto dos Servidores municipais);e,.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída COMISSÃO PERMANENTE PARA COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES que foram instaurados junto á Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, MG., no exercício de 2024, que será integrada pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro.

- 1- NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF Nº085.076.596-08.**
- 2- GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº073.967.726-80**
- 3- GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA CPF Nº083.030.206-92**
- 4- DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº117.113.346-42**

Parágrafo 1º – Competirá ao primeiro nomeado as atribuições de presidente e segunda a atribuição de secretária, sendo que os membros nomeados poderão lhe ser acometidos, por ocasião do exercício em procedimentos instaurados, os incentivos de que trata a lei municipal nº760/2017 e sua alterações.

Parágrafo 2º – Para acompanhar o processo, em todas as suas etapas, fica designado os servidores advogados **MICHELE SOARES DE OLIVEIRA** OAB/MG 156.642, **WELLINGTON FLAMINIO REZENDE PRATES**, OAB/MG. 142.604.a quem competirá a acompanhar a comissão, no curso dos procedimentos instaurados, em todas as suas fases, bem com decidir acerca de requerimentos, reclamações e recursos que forem apresentados em sede dos processos instaurados.

Art. 2º – Competirá aos integrantes da Comissão Coordenadora processar, em todas as suas fases, o processo seletivo simplificados de que trata esta portaria, competindo-lhes.

a – Elaborar e expedir edital de processo simplificado, ouvindo as demandas das Secretarias e, principalmente o setor de Recursos Humanos;

b – fazer incluir no edital os cargos a serem preenchidos, definindo os critérios para seleção e contratação dos candidatos;

c – efetivar análise de documentos apresentados;

d – Proceder a entrevista individual dos candidatos; no Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP:39.360-000.

e – Lavrar ata de todos os atos praticados no que se refere a decisão acerca da análise de currículos/documentos e entrevistas realizadas com os candidatos, definindo os classificados em lista, por ordem crescente de aprovação;



f – submeter o resultado final do processo, ao prefeito, a quem competirá a sua homologação final, se está for a sua decisão;

g – Analisar, em conjunto com os ADVOGADOS MUNICIPAIS, os recursos apresentados; e,

h – Praticar outros atos de sua competência, tendo como critério de julgamento as condições que foram estabelecidas no edital.

Parágrafo 2º- O resultado do processo seletivo, para fins de contratação do selecionados, deverá ocorrer no prazo que estará estabelecido em edital, que deverá ocorrer de forma a permitir o recrutamento célere.

Parágrafo 3º- As questões não previstas nesta portaria e no edital de processo seletivo serão resolvidas, observada a legislação vigente.

Art 3º- Competirá, ainda, aos mesmos integrantes da comissão de que trata o artigo 1º., o processamento, em todas as suas fases, aplicação dos normativos que constam dos artigos 208 a 240 da lei Municipal nº721, de 13 de março de 2015, que trata do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos, em relação aos processos disciplinares que forem instaurados.

Art.4º-As decisões da comissão, em quaisquer procedimentos instaurados, se dará, sempre, por no mínimo, por 03(três) de seus integrantes.

Art.5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos MG, 01 ABRIL de 2024.

Hércules Vandy Durães da Fonseca -
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos